

## ARTIGO

### O papel docente na inclusão de pessoas com deficiência em escolas regulares

Ana Paula Shimizu Bardichi<sup>1</sup>

---

#### RESUMO

Este trabalho propõe-se a focar essencialmente a ação docente na inclusão de alunos com deficiência em escolas regulares, com o objetivo de avaliar se a ação docente é capaz de propiciar a efetiva inclusão do aluno com deficiência.

O tema focado é de relevância social, porque se trata de uma realidade presente em muitas escolas regulares do país, já que, com o incentivo da mídia, mas pessoas com deficiência, que antes preferiam ficar à margem do convívio social, estão agora buscando aquilo que lhes é de direito, em especial o direito à educação que vise o respeito. Entretanto há ainda muito a ser feito, já que a educação inclusiva no Brasil está ainda no início do seu desenvolvimento.

**Palavras-chave:** deficiente, deficiência, integração, diversidade, ação docente.

#### ABSTRACT

This paper intends to focus essentially on the teacher's actions in the inclusion of students with disability in regular schools, aiming to evaluate if the teacher's actions are able to provide the real inclusion of students with disability.

The focused topic has social importance, as, by the media incentive, many people with disabilities, who used to prefer staying away from the social living, are nowadays searching their rights, especially the right of education, which aims to respect. However, there is so much to be done, as the inclusive education in Brazil is still in the beginning of its development.

**Key works:** deficiency, deficient, integration, diversity, teacher's action.

---

<sup>1</sup> Professora do Ensino Superior e especialista em Ensino-Aprendizagem de Idiomas. Toda vida profissional de mais de 25 anos é experienciada na área educacional; formação continuada de docentes; educação inclusiva. Experiência em coordenação de cursos e elaboração de material didático-pedagógico para o ensino superior e para cursos livres de idiomas; elaboradora de provas para concursos públicos. Experiência de 11 anos como professora universitária, e 5 anos como gestora de unidade acadêmica universitária. Entende a docência como elemento transformador do ser humano.

## 1 INTRODUÇÃO

A docência não deve ser compreendida apenas como o exercício de ministrar aulas; ela deve ir além, deve contemplar uma prática docente reflexiva, que vise “desenvolver comportamento ético e saber orientar os alunos em valores e atitudes em relação à vida, ao ambiente, às condições humanas, a si próprios”. (Libâneo, 2003, p.45). Isto diz respeito também ao papel docente na inclusão da pessoa com deficiência.

Muitas são as dificuldades para a prática da Escola Inclusiva no Brasil. É verdade que a convivência entre alunos com e sem deficiência representa uma conquista, não só para o aluno com deficiência, como também para os demais alunos, que têm a possibilidade de aprender a conviver com as diferenças presentes na coletividade.

O relato de muitos docentes sobre alunos com deficiência em escolas regulares é o de que tais alunos, ao serem inseridos em classes comuns, são normalmente segregados em função do prejuízo que sofrem em relação ao desempenho que apresentam nas atividades escolares e pelo fato de não se saber como explorar suas potencialidades, quais abordagens devem ser feitas. Para que essa segregação não ocorresse, seria necessário que esses alunos ‘incluídos’ cumprissem de fato e sistematicamente todas as atividades da classe; incluindo as lições de casa, os exercícios de aula, as redações e as apresentações orais, bem como se engajarem nas atividades sociais e lúdicas no pátio durante o recreio, os intervalos e nas aulas de Educação Física e Artes. Para isso seria necessário um investimento por parte do governo em diferentes esferas, municipal, estadual e federal, em material didático especializado para cada tipo de deficiência, verba destinada à adaptação do espaço físico ao deficiente, à presença de um especialista, entre outras ações, aumentando a sua autonomia do deficiente ‘incluído’ em escola regular e diminuindo o desvio entre a deficiência e a normalidade.

Mas, o que ocorre no Brasil, e mais especificamente no Estado de São Paulo, é que esse investimento não tem sido feito e que normalmente esses alunos são colocados nas classes comuns, sem nenhum suporte, tanto a eles quanto ao docente, pois o fato do aluno com deficiência estar matriculado em escolas regulares não promove a sua efetiva inclusão junto à comunidade escolar, principalmente no que se refere às relações interpessoais (professor – deficiente ou deficiente – colegas não deficientes).

Segundo o censo realizado em 2010, há no Brasil 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, quase 24% da população. Diante de números tão grandes, faz-se a seguinte pergunta: como têm sido a inclusão e a integração de algumas dessas pessoas no ambiente escolar? Infelizmente a resposta a esse questionamento não é das mais animadoras, pelos mais variados motivos, dentre eles a falta de capacitação adequada ao docente e a falta de exercício da cidadania dos discentes. Justifica-se o tema deste trabalho justamente devido à forma como acontece a inclusão de alunos com deficiência em escolas regulares e o despreparo do professor. É bastante evidente que a inclusão destes alunos em escolas regulares se dá pelo medo que instituições educacionais têm de serem penalizadas judicialmente, caso recusem a matrícula. Então ele é colocado numa sala-de-aula, sem que o docente tenha tido qualquer capacitação, ou um suporte necessário de qualquer natureza, simplesmente para que seja cumprida a lei (as principais leis que se referem aos direitos educacionais do aluno com deficiência serão descritas posteriormente neste estudo). O ideal, sem dúvida alguma, seria que todos os docentes fossem capacitados a saber lidar com todos os tipos de deficiências – físicas, mentais e transtornos de aprendizagem – desses novos matriculados. Mas a realidade é outra; é utópico imaginar um professor de escola regular esteja plenamente preparado para receber qualquer deficiente em sala. Mesmo sem o devido preparo ao

docente, já que não recebeu nenhum processo formador nesse sentido, os alunos deficientes estão chegando às salas de aula regulares. Assim sendo, esta pesquisa tem como objetivo avaliar se a ação docente é capaz de propiciar a inclusão do aluno com deficiência.

## 2 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Vive-se um momento histórico muito importante, em que vários segmentos sociais lutam pelos seus direitos de inclusão na sociedade. É o que acontece com as mulheres, os negros, os sem-terra e tantos outros excluídos. Embora não tenham conseguido plenamente sua inclusão na sociedade, já avançaram muito.

Assim como esses, há também um outro grupo de excluídos: as pessoas com deficiência, que não têm acesso aos direitos que devem pertencer a todos os cidadãos, o direito à saúde, trabalho, locomoção, transporte, esporte, cultura, lazer e educação. Leis têm sido criadas para a garantia desses direitos, o que já representa uma grande conquista. Entretanto é possível perceber facilmente como se excluem as pessoas consideradas diferentes.

É preciso conhecer e reconhecer essas pessoas que vivem como todas as outras, mas que são excluídas por algumas ações. Se todos desejam uma sociedade realmente democrática, é preciso criar uma ordem social, pela qual todos sejam incluídos no universo dos direitos e dos deveres.

Como é ser pai ou mãe de uma criança que não enxerga? Como funciona a casa de uma família com deficientes auditivos? Como é a vida de uma pessoa que precisa de uma cadeira de rodas para se locomover? Quais os sentimentos de um deficiente que vai para a escola pela primeira vez? Essas e tantas outras perguntas levam à reflexão sobre as dificuldades e as conquistas desses excluídos e pensar na possibilidade de concretização dos seus direitos: soluções simples e concretas para que possam estar nas salas de aula, ter plena assistência à saúde, receber qualificação profissional, concorrer a uma vaga de emprego, praticar um esporte, desfrutar de cultura e lazer etc.

Isto só concretizar-se-á se cada cidadão fizer a sua parte perguntando-se: O que eu posso fazer como empresário, comerciante, professor, médico, advogado, e tantos outros profissionais, para contribuir na inclusão daqueles que são apenas diferentes da maioria? Buscar respostas para essa pergunta é um aprendizado nem sempre fácil: exige o desejo de conhecer, de se arriscar, de se envolver e de agir. Buscar estas respostas é construir uma sociedade inclusiva.

A sociedade inclusiva tem como objetivo principal oferecer oportunidades iguais para que cada pessoa seja autônoma e autodeterminada. Dessa forma, a sociedade inclusiva deve ser democrática, reconhecer todos os seres humanos como livres e iguais e com direito ao exercício de sua cidadania. Ela é, portanto, fraterna, pois busca todas as camadas sociais, atinge todas as pessoas, sem exceção, respeitando a sua dignidade.

Para que uma sociedade se torne inclusiva, é preciso cooperar no esforço coletivo de sujeitos que dialogam em busca do respeito, da liberdade e da igualdade. Porém, é triste dizer, mas é fato: a atual sociedade em que se vive não é inclusiva; há grupos de pessoas discriminadas, inclusive nas denominações que recebem: inválido, excepcional, mongol, down, manco, demente etc. Tais palavras revelam preconceito e remetem a ideia de que são essas pessoas quem precisam mudar para que possam conviver na sociedade. O problema é do surdo que não entende o que está sendo dito na TV, e não da emissora, que não dispôs de um intérprete de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais); é do cego, por não saber das novas leis, e não do poder público que não as divulga oralmente ou em Braille; é do deficiente físico, que não pode subir as escadas, e não de quem

aprovou uma construção sem rampas. Assim fica atribuída ao deficiente a responsabilidade de sua integração à sociedade.

O termo *inclusão*, diferentemente, indica que a sociedade, e não a pessoa com deficiência, deve mudar. Para isso, até as palavras e expressões para denominar as diferenças devem ressaltar os aspectos positivos e, assim, promover mudanças de atitudes em relação a essas diferenças.

No âmbito educacional, a opção política pela construção de um sistema educacional inclusivo é resultado justamente de um movimento para assegurar a todos os cidadãos a possibilidade de aprender a administrar a convivência digna e respeitosa numa sociedade muito complexa e diversificada.

A convivência na diversidade proporciona à criança com deficiência e à portadora de necessidades educacionais especiais maior possibilidade de desenvolvimento acadêmico e social. Proporciona ainda, para todos, docentes e discentes, com ou sem necessidades educacionais especiais, com ou sem deficiência, a prática saudável e educativa da convivência na diversidade e da administração das diferenças no exercício das relações interpessoais, aspecto fundamental da democracia e da cidadania.

A leitura que a sociedade tem feito sobre a deficiência e sobre a pessoa com deficiência foi se diversificando no decorrer dos séculos, determinando suas ações.

A diversidade está presente em nossa sociedade; é um erro afirmar que somos todos iguais, pois na verdade não o somos; todos nós temos potencialidades e limitações distintas. Para tanto é necessária a consciência a respeito dessa sociedade em que a diversidade está presente. A opção política pela construção de um sistema educacional inclusivo está feita.

Cabe a cada docente, a partir deste momento, a efetivação deste desafio que, embora de difícil realização, já que é de sua competência. É preciso enfrentar medos, garantir as condições e construir modelos de inclusão educacional.

## 2.1 Amparo legal assegurado ao deficiente, quanto à sua educação

Leis, decretos e emendas não são sinônimos de exercício de cidadania, mas representam um passo inicial para que mudanças ocorram. E esse movimento tem se intensificado no que diz respeito à educação inclusiva.

Nos termos da lei, são assegurados ao deficiente:

- Como qualquer outro cidadão, o direito à educação pública e gratuita, preferencialmente na rede regular de ensino e, se for o caso, a educação adaptada às suas necessidades em escolas especiais, conforme estabelecido no artigo 58 e da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24 do Decreto nº 3.289/99 e art. 2º da Lei nº 7.853/89.
- Serviço de apoio especializado, na escola pública regular, para atender o aluno portador de deficiência, inclusive obrigando a escola a equipar-se, visando o eficaz atendimento à pessoa com deficiência, conforme determina o parágrafo primeiro, do art. 58, da Lei Federal nº 9.394/96, o Poder Público.
- Mesmos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsa de estudos, como assegura o Decreto Federal nº 3.298/99, no seu art. 24, inciso VI.
- Inclusão da obrigatoriedade de docentes que saibam a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), no currículo da rede pública estadual de ensino, estendendo-se aos cursos de magistério, formação superior nas áreas das ciências humanas médicas e educacionais, e às

instituições que atendem ao aluno portador de deficiência auditiva, segundo a Lei Estadual nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, no seu art. 3º.

- Acesso à educação especial para o trabalho, tanto em instituição pública quanto privada, que lhe proporcione efetiva integração na vida em sociedade. Nesse caso as instituições são obrigadas a oferecer cursos de formação profissional de nível básico, condicionando a matrícula do deficiente à sua capacidade de aproveitamento, e não ao seu nível de escolaridade. Ainda deverão oferecer serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa, como adaptação de material pedagógico, equipamento e currículo, capacitação de docentes, instrutores e profissionais especializados, adequação de recursos físicos, como a eliminação de barreiras ambientais, conforme descrito no art. 59, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96 e o art. 28, do Decreto nº 3.298/99.
- Educação superior, tanto em escolas públicas quanto privadas, em todas as suas modalidades que são determinadas pelo art. 44, da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 27, do Decreto nº 3.298/99. Essas modalidades são: cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino; de graduação, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências da instituição de ensino; e de extensão, aberto a candidatos que atendam a requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.
- Adaptações necessárias aos portadores de deficiência, segundo suas características, no caso de provas ou exames de seleção, conforme, o art. 27, do Decreto nº 3.298/99.

## 2.2 A Educação Inclusiva

Mas afinal, o que é educação inclusiva? O que torna uma instituição de ensino inclusiva? Segundo a Professora Doutora Leny Magalhães Mrech, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo:

“Por Educação Inclusiva se entende o processo de inclusão dos deficientes, dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede comum de ensino em todos os seus graus, ou seja, da pré-escola ao quarto grau. Através dela, se privilegiam os projetos de escola que apresentam as seguintes características:

1. Um direcionamento para a Comunidade: Na escola inclusiva o processo educativo é entendido como um processo social, onde todas as crianças deficientes, portadoras de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal. O alvo a ser alcançado é a integração da criança portadora de deficiência na comunidade.
2. Vanguarda: Uma escola inclusiva é uma escola líder em relação às demais. Ela se apresenta como vanguarda do processo educacional. O seu objetivo maior é fazer com que a escola atue através de todos os seus escalões para possibilitar a integração das crianças que dela fazem parte.
3. Altos padrões: há em relação às escolas inclusivas altas expectativas de desempenho por parte de todas as crianças envolvidas. O objetivo é fazer com que as crianças atinjam o seu potencial máximo. O processo deverá ser dosado às necessidades de cada criança.
4. Colaboração e cooperação: há um privilegiamento das relações sociais entre todos os participantes da escola, tendo em vista a criação de uma rede de autoajuda.

5. Mudando papéis e responsabilidades: A escola inclusiva muda os papéis tradicionais dos professores e da equipe técnica da escola. Os professores tornam-se mais próximos dos alunos, na captação de suas maiores dificuldades. O suporte aos professores da classe comum é essencial, para o bom andamento do processo de ensino – aprendizagem.
6. Estabelecimento de uma infraestrutura de serviços: gradativamente a escola inclusiva irá criando uma rede de suporte para superação das suas maiores dificuldades. A escola inclusiva é uma escola integrada à sua comunidade.
7. Parceria com os pais: os pais são os parceiros essenciais no processo de inclusão da criança na escola.
8. Ambientes educacionais flexíveis: os ambientes educacionais têm que visar o processo de ensino – aprendizagem do aluno.
9. Estratégias baseadas em pesquisas: as modificações na escola deverão ser introduzidas a partir das discussões com a equipe técnica, os alunos, pais e professores.
10. Estabelecimento de novas formas de avaliação: os critérios de avaliação antigos deverão ser mudados para atender às necessidades dos alunos portadores de deficiência.
11. Acesso: o acesso físico à escola deverá ser facilitado aos indivíduos portadores de deficiência.
12. Continuidade no desenvolvimento profissional da equipe técnica: os participantes da escola inclusiva deverão procurar dar continuidade aos seus estudos, aprofundando-os.”

Ao se tratar de educação inclusiva é também preciso explicitar quais são os seis tipos de acessibilidade em todos os ambientes externos e internos, pois, qualquer pessoa, com ou sem deficiência, tem o direito de circular, de ir e vir. Tais tipos de acessibilidade são atualmente asseguradas por lei:

- Acessibilidade arquitetônica: sem barreiras ambientais físicas, nas escolas, nas empresas, nas residências, nos edifícios públicos, nos centros de convenção, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos locais de lazer e turismo e nos meios de transporte individual ou coletivo.
- Acessibilidade comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais - chamada de Libras, Linguagem Brasileira de Sinais - , linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc, incluindo textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, *notebook* e outras tecnologias assistivas para comunicar) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc.), de trabalho (métodos e técnicas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, ergonomia, novo conceito de fluxograma, empoderamento etc.), de ação comunitária (metodologia social, cultural , artística etc., baseada em participação ativa), de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares etc.) e de outras áreas de atuação.



- **Acessibilidade instrumental:** sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápiz, caneta, transferidor, régua, teclado de computador, materiais pedagógicos), de trabalho (ferramentas, máquinas, equipamentos), de atividades da vida diária (tecnologia assistiva para comunicar, fazer a higiene pessoal, vestir, comer, andar, tomar banho etc.), de lazer, esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais etc.) e de outras áreas de atuação.
- **Acessibilidade programática:** sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias etc.), em regulamentos (institucionais, escolares, empresariais, comunitários etc.) e em normas de um modo geral.
- **Acessibilidade atitudinal:** sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, como resultados de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana.

Pode-se dizer que uma escola inclusiva é aquela que está implementando gradativamente as medidas de acessibilidade nos seis contextos aqui apresentados.

### 2.3 O papel do docente na educação inclusiva

Para a implementação de uma escola inclusiva, a ação docente é fundamental, já que são papéis da educação contemporânea a formação para a cidadania crítica, a preparação para a participação social do aluno e a formação ética. Sendo o docente aquele quem diretamente lida com os discentes, é seu dever quebrar velhos paradigmas da escola tradicional que estava a serviço da seleção, para dar espaço à nova escola, mais democrática, que visa ao respeito pela diversidade humana, ou seja que considera em sua composição os mais variados segmentos populacionais, representando etnias, raças, cor, gênero, deficiência, transtornos mentais, distúrbios orgânicos, nacionalidades, naturalidades, culturas, regiões socioeconômicas etc. Trata-se hoje de conviver na diversidade humana, as quais enriquecem a vida de todas as pessoas envolvidas. A diversidade humana, quando completamente representada, é o retrato de uma sociedade inclusiva, isto é, para todos; ela implica em melhoria de qualidade de vida, ou seja, do conjunto de situações da vida humana que garantem a satisfação das necessidades de funcionalidade das pessoas e, em última análise, a felicidade.

Por isso, é tão fundamental que o docente torne a sala de aula um ambiente inclusivo, em que todos aprendem a conviver com diferenças e passem a respeitar uns aos outros. Faz-se necessário que docentes construam com seus alunos uma nova maneira de pensar e de viver a educação, evitando que o preconceito se desenvolva ou que ele seja eliminado, caso já exista. Para que o docente torne a sala de aula um ambiente inclusivo, são necessárias algumas ações: planejamento, sensibilização, implantação, expansão e consolidação dos princípios da educação inclusiva. Segundo o professor Romeu Sassaki (1997):

“O art. 8, inciso I, da Resolução CNE/CBE nº 2, diz que ‘As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns: professores das classes comuns e a educação especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos. A Resolução CNE/CBE nº 2, em

seu todo, estabelece as diretrizes para garantir a estrutura das escolas inclusivas. Essa Resolução e o Parecer.

Quando esse novo pensar com relação à inclusão de deficientes em escolas regulares ocorre todos se beneficiam, deficientes e não deficientes, alunos e professores, CNE/CEB nº 17/2001 se inspiraram fortemente na Declaração de Salamanca (1994), quando diz que ‘Os sistemas de ensino devem matricular os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos’. (art. 2º). E o art. 7º determina que ‘o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica’.

O planejamento do docente deve ser feito, levando-se em conta as necessidades e os anseios dos alunos, deficientes ou não, de modo que o foco deve estar no bem-estar do aluno e naquilo que o aluno espera da escola, para que possa aplicar em suas vidas, nos mais variados contextos. Já que isso se remete ao preparo do aluno para a vida social, é preciso evidenciar a necessidade de ações docentes que visem o ensinamento de noções essenciais para o exercício da cidadania, tais como respeito, cooperação, negação a toda e qualquer forma de preconceito, convívio na diversidade, entre outras.

Outra questão bastante relevante no cenário da educação inclusiva é a sensibilização, a qual deve ser feita envolvendo todos os membros da escola, discentes, docentes, pais e diretores que compõem a escola, esclarecendo que as pessoas não são iguais, de modo que é necessário o respeito à diversidade. Vale ressaltar que não é necessário que se tenha um aluno com deficiência em classe para propor atividades de sensibilização, pois isto pode ser entendido como um exercício de preparo para a formação de adultos mais tolerantes e menos segregadores.

A implantação da educação inclusiva só ocorrerá se a escola assumir de fato seu papel de disseminação da mensagem de compreensão e de aceitação dos direitos das pessoas com deficiência, ajudando a banir medos, mitos e falsas concepções. E o docente deve atuar com veemência para que se cheguem a estes ideais. Também merece destaque a necessidade de conscientização dos discentes, promovida pelos docentes, de que a ajuda e o respeito para com colegas com deficiência, não deve ser fruto da caridade de pessoas de “bom coração”, de caráter assistencialista, já que não representam ações que refletem consciência coletiva, de enfrentamento de uma questão social.

A expansão da educação inclusiva ocorrerá, portanto, quando todos os membros envolvidos no contexto escolar tiverem internalizado a necessidade de uma educação para todos, com base nos princípios de participação plena e igualdade. E é justamente a ação docente, por meio de ensinamentos diários a alunos, que propiciará um ambiente favorável para que alunos tenham internalizado esta verdade. Assim, os discentes poderão até se tornar multiplicadores de ensinamentos que visem à conscientização coletiva de integração do deficiente e de respeito à diversidade. Tal prática é a garantia de que a educação tem desempenhado seu papel fundamental na definição do futuro para todas as pessoas, sob o ponto de vista pessoal, social e profissional.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. IBGE. **Pessoas com deficiência.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 15/03/2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professor?** – novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 2003.

MRECH, Leny Magalhães. **O que é educação inclusiva?** Trabalho apresentado no evento do Lide. Seminário Educação Inclusiva: Realidade ou Utopia?, em 5 de maio de 1999, no auditório da Faculdade de Educação da USP. Disponível em: [http://www.inclusao.com.br/index\\_.htm](http://www.inclusao.com.br/index_.htm). Acesso em 17 mar 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão no lazer e turismo – em busca da qualidade de vida.** São Paulo: Áurea Editora, 2003.